



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quarta-Feira, 08 de Março de 2023 - Edição nº 473

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA AGRÍCOLA Nº 01/2023.
- TERMO DE EXCLUSÃO DE ITEM - Pregão Eletrônico 01/2023.
- AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico 01/2023.
- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 00C30541CE-B5E41855AF-87D07AF198-1B7DC92B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA - BAHIA

AVISO DE RESULTADO/ HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA AGRICOLA 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA- BA. Torna público a Homologação CP01/2023 em favor dos Produtores da Agricultura Familiar: Carlos Gomes Jardim, Dorisvaldo dos Santos, Jecivalda Novais Costa, Leonor Pereira Oliveira, Dulcilene Almeida dos Anjos, Clécio Rocha Santana, Darlan Almeida da Silva, Marinaide Novais Regis Silva, Sessão realizada no dia 03/03/2023. Objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Valor global fixado R\$ R\$ **250.440,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)**. Prefeito Edval Luz Silva CPF 365.314.725-53.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

TERMO DE EXCLUSÃO DE ITEM

Despacho de exclusão de Itens do processo Licitatório, em face da irregularidade e interesse público dos termos da Lei 14.133/21.

Referente:

Processo Licitatório 10/2023, Pregão Eletrônico 01/2023.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA Estado do Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Edval Luz Silva, CONSIDERANDO de Interesse Público.

Resolve

EXCLUIR Os Itens ,20, 21, 26, 27 e 88 pertencentes ao Lote 5 do Processo Licitatório, em face de irregularidade e interesse público, levando em consideração a informação do setor de Licitação que houve equívoco na descrição dos itens, pois não é de interesse do Município a aquisição dos mesmos, sendo assim deve se reestabelecer novo pra para RECEPÇÃO DE PROPOSTAS pelo sistema Eletrônico Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br/.

Publique – se

Abaíra – BA. 08 de março de 2023.

Edval Luz Silva
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA- BA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico 01/2023

Processo Administrativo 10/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalar em geral para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaíra- BA **RETIFICA NA ÍNTEGRA** Edital da licitação Publicado no DOU Edição Nº43, 03/03/2023, informa NOVA DATA: Disponibiliza nos sites www.bl.org.br e <https://abaíra.ba.gov.br/> o Edital Retificado na Íntegra. Nova Data: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08H do dia 21/03/23.DISPUTA: 21/03/2023 14H00M. Prefeito Edval Luz Silva CPF 365.314.725-53.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2023

MUNICÍPIO DE ABAÍRA-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.670.021/0001-66, com sede na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n - ABAÍRA/Bahia, por intermédio do Agente de Contratação, senhor ADRIANO RIBEIRO SANTOS, nomeado pelo Decreto nº 146/2023, torna-se público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por LOTE, nos termos do Decreto Municipal nº 084, de 26 de junho de 2021, e também, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Do dia **03/03/2023 As 08h:00 até as 08:00 horas do dia 21/03/2023**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

As 14h:00 horas do dia 21/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

SÍTIO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalar em geral para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaíra- BA.

1.2. A licitação será realizada POR LOTE.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por LOTE, observadas as exigências

1.4. contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de ABAÍRA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2033- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2033- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33903200000 – MAT. BEM. SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2036- MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMB.MED COMPLEXIDADE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2027- PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA -PSF
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2029- CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2031- GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2029- CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2037- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2037- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
33903200000 – MAT. BEM. SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do

sistema de Pregão da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionamento do órgão licitante, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo de compras/serviços constantes da página eletrônica: www.bllcompras.org.br.

3.3. Cópia deste Edital e seus anexos estarão a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial à disposição dos interessados, os quais poderão obtê-lo junto a sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 08h:00m às 12h:00m, no endereço eletrônico: <https://abaíra.ba.gov.br> (Diário Oficial do Município e/ou no Portal de Transparência - licitação), e Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, nos mesmos locais e

3.4. horários ou por telefone: (77) 3476-2220.

3.5. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Bolsa de Licitações do Brasil e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site: www.bllcompras.org.br.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.1.3. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

4.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.5.1. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico;

4.5.2. Interessados que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 14.133/21,;

4.5.3. A empresa e o Empresário declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

4.5.4. O empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da lei 9.605/98 e nos termos do art. 12, da Lei nº 8.429/92;

4.5.6. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.5.7. Empresário cujo Estatuto ou Contrato Social não seja pertinente e compatível com o objeto deste certame licitatório;

4.5.8. Empresário que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;

4.5.9.

4.5.09. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da Bolsa de Licitações de Brasil – BLL Compras, bem como pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, no telefone (77) 3476-2220.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE SERVIÇOS/COMPRAS ELETRÔNICAS

5.1. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.bros interessados em participar do pregão eletrônico.

5.2. O credenciado é de responsabilidade do interessado e dar-se-á pelo recebimento de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.4.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico realizado pelo Município, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu impedimento.

5.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.7. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o Agente de Contratação, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.

5.8. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário de início da sessão estabelecidos neste edital.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 7.1. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para a ME e a EPP e MEI, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 de 07 de agosto de 2014.
- 7.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da seguinte forma:
 - I. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatária;

II. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (Inciso III, do art. 45, da Lei Complementar Federal nº 123/2006);

III. não sendo adjudicatária a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

IV. o convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/2006.

V. O disposto no artigo 45 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.3. Na hipótese de não adjudicação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prosseguirá com os demais licitantes.

7.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) - NR LC 147/2014 - dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município na pessoa do Prefeito Municipal, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º. do art. 43, da LC 123/2006, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7 da Lei 10.520/2002, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo Agente de Contratação,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** www.bll.org.br.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Todas as referências de tempo serão previstas no edital e durante a sessão pública serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Preço unitário e total do item e moeda corrente nacional, com apenas duas casas após a vírgula, cotado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

9.1.2. Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o objeto cotado;

9.1.3. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

9.1.4. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes;

9.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto licitado ser fornecido à Administração Pública Municipal, sem ônus adicionais.

9.1.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

9.1.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.1.8. O proponente deverá utilizar o Anexo II como modelo para formular sua proposta.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação.

10.2. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

11. A FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

11.2. o licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

11.3. Durante o transcurso da sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do valor do menor lance registrado por cada licitante, vedada a identificação do detentor do lance.

11.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final.

11.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

11.6. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.7. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.9. Poderá o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação

11.10. O Sistema informará a proposta de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.12. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.14. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.15. No caso de a desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.bll.org.br**.

12. DA NEGOCIAÇÃO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

12.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os licitantes deverão acompanhar a etapa de Aceitação, permanecendo “on-line” para a resposta de dúvidas por parte do Agente de Contratação, bem como eventual negociação de valores. Nesta etapa o sistema disponibiliza a possibilidade de um “chat” bilateral.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o Agente de Contratação iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da proposta com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão.

13.2. Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste edital e anexos e na Lei 14.133/21 Art. 59.

13.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de profissional especializado para orientar sua decisão.

13.4. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.5 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

DA HABILITAÇÃO

13.7. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº - Centro - Abaíra - BA
<https://abaíra.ba.gov.br/> CNPJ: 13.670.021/0001-66



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDÃO:0:>).

13.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.7. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.8. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

13.9. Os documentos exigidos para a Habilitação poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabela de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas por servidores da administração, pelo Agente de Contratação ou Membro da Equipe de Apoio, a partir do original, antes ou até durante a sessão de licitação. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo.

13.10. Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações, devendo, no entanto, ser verificada a sua autenticidade junto àqueles órgãos. O Agente de Contratação e



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Equipe de Apoio, não se responsabilizarão pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13.11. Para HABILITAÇÃO serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos, os quais deverão ser acostados ao sistema dentro do horário estabelecido, e em janela apropriada:

14.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.7.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.7.6. Os documentos relacionados nos subitens de "14.7.1" a "14.7.5" acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

14.7.7. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

14.7.8. ALVARÁ SANITARIO.

14.7.9. ALTOZIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E ESPECIAIS (ANVISA)

14.9. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

Pç: João Hipólito Rodrigues, s/Nº - Centro /Abaíra- Bahia
<https://abaíra.ba.gov.br/> CNPJ: 13.670.021/0001-66



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

14.9.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (unificada em 03/11/2014, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014);

14.9.2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual da sede ou domicílio da empresa licitante;

14.9.3. Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal da sede ou domicílio da empresa licitante;

14.9.4. Certificado de Regularidade Fiscal – CRF – do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

14.9.5. A prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

14.9.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedido pela Justiça do Trabalho;

14.10. Os licitantes que se enquadrarem na categoria de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal e trabalhista, a fim de que possa ser aplicado o disposto no artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147/2014, e na Lei Complementar Federal nº 155/2016.

14.11. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.11.1. Para a Qualificação Econômico-financeira, serão exigidos os seguintes documentos:

14.11.1.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da Licitação.

14.11.1.2. Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente licitação, comprovando mediante certidão expedida ou contrato social registrado na junta comercial ou cartório de registro cível, do qual conste o capital social vigente.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

14.11.1.3. Balanço patrimonial demonstrações contábeis dos 2(dois) último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

14.12. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.12.1. A Qualificação Técnica, será comprovada mediante a apresentação da documentação abaixo especificada:

14.12.1.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, notoriamente idônea, para as quais a proponente tenha fornecido produtos compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando boa qualidade dos produtos/bens fornecidos.

14.13. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

14.13.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV, deste Edital, excetuada a existência de ressalvas quanto à regularidade fiscal e trabalhista para microempresas e empresas de pequeno porte.

14.13.2. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso na Lei Federal nº. 10.520/02, conforme Anexo V constatedeste Edital.

14.13.3. Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, com data recente, de que não está declarada inidônea ou suspensa, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e que não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, modelo **Anexo VII** deste Edital.

14.13.4. Declaração de Enquadramento de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº123/06, que deverá ser firmada pelo responsável legal, conforme modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, quando for o caso;

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser **Realinhada** de forma **LINEAR** anexada em campo específico do sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas a contar de sua solicitação e deverá:

14.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor do item em algarismos e por extenso.

14.6. Ocorrendo divergência entre os preços do item e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.7. A proposta vencedora deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15. DO ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimento e/ou impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada para o endereço licitaabaira@hotmail.com e/ou protocolada na sala de comissão de licitação - situada na sede da prefeitura, ABAÍRA.

15.2. Acolhida a impugnação do certame, será designada nova data para sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

15.3. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico licitaabaira@hotmail.com e/ou protocolada na sala de comissão de licitação – na sede da prefeitura, ABAÍRA.

15.4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 24 horas, contados do recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

16.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Agente de Contratação abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

16.2. O Agente de Contratação examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema, ou seja, o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Agente de Contratação encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente, no caso, o Senhor Prefeito Municipal;

16.5. O acolhimento do recurso resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

16.6. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico.

16.7. Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório,

Pç: João Hipólito Rodrigues, s/Nº – Centro / Abaira - Bahia
<https://abaira.ba.gov.br/> CNPJ: 13.670.021/0001-66



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

poderá obtê-las mediante requerimento devidamente fundamentado, encaminhado ao Agente de Contratação Municipal.

16.8. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.9. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

16.10. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Não havendo manifestação de recurso, o Agente de Contratação adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior, no caso o Prefeito Municipal de ABAÍRA/BA.

17.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/21 no art. 56 E Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que

19.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2. Apresentar documentação falsa;

19.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.5. Não mantiver a proposta;

19.1.6. Cometer fraude fiscal;

Pç: João Hipólito Rodrigues, s/Nº - Centro /Abaíra- Bahia
<https://abaíra.ba.gov.br/> CNPJ: 13.670.021/0001-66



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

19.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

19.1.8. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.2. licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.2.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 9.784/99:

19.2.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais n.º 14.133/2021 e n.º 10.520/02, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

18.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

19.3.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive na recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

19.3.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

19.3.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subsequente ao trigésimo.

18.4. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

18.5. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

18.6. A Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

18.7. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

19. DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

19.1. O adjudicatário será convocado para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis n. 14.133/2021 e 10.520/2002, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pelo Município de ABAÍRA/BA.

20.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

20.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.2. O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

19.3. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação apresentadas na realização da Sessão do procedimento licitatório.

19.4. se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação, ficando facultado ao Município de ABAÍRA/BA, sem



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme disposto no art. 4º inciso XIII da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c § 7º do art. 15, anexo I do Decreto 084/2022.

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1. Não haverá exigência de *garantia* de execução para a presente contratação

21. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

21.1. A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

21.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.3. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/2021,

21.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

22. DO PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS

22.1. O fornecimento dos produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias a partir da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

22.2. O local da entrega: sede da prefeitura municipal, sita na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, Centro, na cidade de ABAÍRA/BA.

22.3. A licitante vencedora deverá oferecer ao Município de ABAÍRA/BA, garantia mínima de 12 (doze) meses ou a mesma garantia oferecida pelos fabricantes do material objeto deste procedimento licitatório, se for superior à oferecida pela proponente.

23. DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal acompanhada das certidões negativas previstas em lei.

23.2. A adjudicatária deverá emitir Nota Fiscal de acordo com o estabelecido no contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

24.3 - A CONTRATADA deverá apresentar além da Nota Fiscal acima referida, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

- I - Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal da sede ou domicílio da empresa licitante;
- II - Certidão de Regularidade com o FGTS;
- III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.
- IV - Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;
- V - Certidão conjunta negativa de débitos de tributos federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (unificada em 03/11/2014, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).
- VI - Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS).

24.4. - No ato do pagamento a CONTRATANTE promoverá as retenções dos encargos fiscais previstos na legislação vigente, se incidentes sobre o objeto ora contratado. § 1º - No ato do pagamento a CONTRATANTE promoverá as retenções dos encargos fiscais previstos na legislação vigente, se incidentes sobre o objeto ora contratado.

24.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, a aplicação das penalidades não impede a satisfação das perdas e danos causados à administração.

24. DO REAJUSTE

24.1. Não haverá reajuste de preços.

24.2. Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

25.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

- horas, a contar da solicitação da Contratante;
- b. Designar um funcionário para acompanhamento do objeto contratado e atendimento personalizado das reclamações feitas pela Contratante;
- c. As Notas Fiscais deverão conter todos os impostos e descontos conforme preços contratados na presente licitação;
- d. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma pessoa jurídica que participou da licitação, ou seja, deverá contar o mesmo CNPJ da empresa vencedora da licitação;
- e. Juntamente com a Nota Fiscal deverão ser apresentados as Certidões Federal, Estadual, Municipal, CND do INSS, CRF do FGTS e CNDT;
- f. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa dos objetos contratados, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas e/ou profissionais a responsabilidade por problemas na prestação dos objetos contratados;
- g. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- h. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- i. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE ABAÍRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- j. Permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio;
- g. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto, vedada a subcontratação;
- l. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento, em veículos adequados, até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

descarregamento;

m. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato e do edital sob pena de retenção de pagamento;

n. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

o. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

25.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a. Prestar à Contratadas informações que garantam o bom andamento dos trabalhos;

b. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, mediante representante, designado, nos termos do da Lei nº 14.133/2021 Art 117 ;

c. Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados no contrato, mediante, apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo executor do contrato no prazo pactuado;

d. Exercer a fiscalização do produto por servidores especialmente designados;

e. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

g. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer irregularidade manifestada na entrega dos produtos solicitados.

26. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

26.1. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei n.º 14.133/2021.

26.2. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

26.3. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da citada Lei.

26.4. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

26.5. Qualquer descumprimento à legislação pertinente ao objeto do certame, autorizam a Administração à proceder à revogação/anulação

26.6. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou

26.7. anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

27.2. É facultado ao Agente de Contratação do Município de ABAÍRA/BA, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

27.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CONTRATANTE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.5. Caberá ao representante credenciado da LICITANTE responsabilizar-se pela conferência de todas as informações necessárias constantes na Proposta de Preços e acompanhar as ações no curso da sessão de realização da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes e todos os



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

27.6. Após a apresentação das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Agente de Contratação.

27.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

27.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente de Contratação, com observância da legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 084, de 26 de junho de 2022, que regulamenta o Pregão eletrônico e as Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 14.133/21.

27.11. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Agente de Contratação e pelos licitantes presentes.

27.12. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

27.13. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial eletrônico do Município.

27.14. O Contrato desta Licitação será em sua totalidade publicada no Diário Oficial do Município.

27.15. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Piatã, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

27.16. Integram o presente Edital os anexos abaixo discriminados, dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Modelo de Procuração

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento às Exigências do Edital

Anexo V – Declaração de Proteção ao Menor

Anexo VI – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de

Pequeno Porte

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da
Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos

Anexo VIII – Minuta do Contrato

ABAÍRA/BA, 08 de março de 2023.

Adriano Ribeiro Santos
Agente de Contratação Decreto nº 146/2023



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2023 (Processo Administrativo n.º 10/2023)

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalar em geral para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaíra- BA.

LOTE

LOTE 01 ATENÇÃO BÁSICA (GERAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aciclovir 50 mg/g	bisnaga	600	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
2	Ácido Acetilsalicílico 100mg	COMP	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
3	Ácido Fólico 5mg	COMP	12000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
4	Albendazol 400mg	COMP	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
5	Albendazol 40mg/ml	FRASCO	1800	R\$ 2,73	R\$ 4.914,00
6	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg+125mg	COMP	600	R\$ 5,68	R\$ 3.408,00
7	Amoxicilina 500 mg	CAPS	10000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
8	Amoxicilina 50mg/5ml com 60ml (suspensão)	FRASCO	800	R\$ 13,93	R\$ 11.144,00
9	Carbonato de Cálcio 600 mg+colecalciferol 400 ui	COMP	6000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
10	Ciprofloxacino 500mg	COMP	4000	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
11	Dexametasona 4 mg	COMP	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
12	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	FRASCO	500	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
13	Dipirona 500 mg drágeas	COMP	20000	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
14	Dipirona Sódica 500 mg/ml (gotas)	FRASCO	1200	R\$ 2,78	R\$ 3.336,00
15	Enalapril 20mg	COMP	30.000	R\$ 1,70	R\$ 51.000,00
16	Fluconazol 150mg	COMP	1800	R\$ 1,03	R\$ 1.854,00
17	Furosemida 40mg	COMP	8.000	R\$ 1,43	R\$ 11.440,00
18	Glibenclamida 5mg	COMP	16.000	R\$ 0,70	R\$ 11.200,00
19	Gliclazida 30mg	COMP	8.000	R\$ 0,43	R\$ 3.440,00
20	Hidroclorotiazida 25mg	COMP	72.000	R\$ 0,68	R\$ 48.960,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

21	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg (suspensão)	FRASCO	600	R\$	5,28	R\$	3.168,00
22	Ibuprofeno 50mg/ml	FRASCO	1800	R\$	3,93	R\$	7.074,00
23	Ibuprofeno 600mg	COMP	12000	R\$	0,48	R\$	5.760,00
24	Loratadina 1mg/ml 100ml (xarope)	FRASCO	600	R\$	8,98	R\$	5.388,00
25	Losartana Potássica 50mg	COMP	80.000	R\$	0,13	R\$	10.400,00
26	Metformina 500mg	COMP	30.000	R\$	0,28	R\$	8.400,00
27	Metformina 850mg	COMP	80.000	R\$	0,28	R\$	22.400,00
28	Metildopa 250mg	COMP	1.000	R\$	1,33	R\$	1.330,00
29	Metronidazol 100mg/g (Geleia Vaginal)	BISNAGA	400	R\$	14,90	R\$	5.960,00
30	Metronidazol 250mg	BISNAGA	7200	R\$	0,50	R\$	3.600,00
31	Miconazol 20mg/g (Creme Vaginal)	BISNAGA	600	R\$	16,23	R\$	9.738,00
32	Omeprazol 20mg	COMP	6000	R\$	0,40	R\$	2.400,00
33	Paracetamol 200mg/ml 15 ml (gotas)	FRASCO	1800	R\$	4,83	R\$	8.694,00
34	Paracetamol 500mg	COMP	12000	R\$	0,28	R\$	3.360,00
35	Prednisona 20mg	COMP	2400	R\$	0,50	R\$	1.200,00
36	Sais de Reidratação oral 3,5+1,5+2,9+20g	ENVEL	600	R\$	2,50	R\$	1.500,00
37	Sinvastatina 20mg	COMP	16.000	R\$	0,30	R\$	4.800,00
38	Sulfametoxazol + Trimetropina 400 mg + 80 mg (suspensão)	FRASCO	2500	R\$	16,20	R\$	40.500,00
39	Sulfato de Zinco 10 mg	COMP	1200	R\$	0,63	R\$	756,00
40	Sulfato Ferroso 40mg FE++	COMP	6000	R\$	0,10	R\$	600,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	331.109,00

LOTE 02 SAÚDE MENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ácido Valproico 500mg	COMP	1800	R\$ 2,40	R\$ 4.320,00
2	Ácido Valproico 50mg/ml (xarope)	FRS	144	R\$ 14,13	R\$ 2.034,72
3	Amitriptilina 25mg	COMP	7200	R\$ 0,13	R\$ 936,00
4	Carbamazepina 20 mg/ml (suspensão)	FRS	36	R\$ 26,55	R\$ 955,80
5	Carbamazepina 200mg	COMP	9600	R\$ 0,45	R\$ 4.320,00
6	Carbonato de Lítio 300mg	COMP	3600	R\$ 0,73	R\$ 2.628,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

7	Clomipramina cloridrato 25mg	COMP	1080	R\$	2,43	R\$	2.624,40
8	Clonazepam 2,5mg/ml (solução)	FRS	1800	R\$	7,38	R\$	13.284,00
9	Cloridrato de biperideno 2 mg	COMP	7200	R\$	0,53	R\$	3.816,00
10	Clorpromazina clorpromazina 100 mg	COMP	3600	R\$	0,65	R\$	2.340,00
11	Clorpromazina clorpromazina 25 mg	COMP	2400	R\$	0,75	R\$	1.800,00
12	Diazepam 5mg	COMP	3600	R\$	0,18	R\$	648,00
13	Diazepam 10mg	COMP	6000	R\$	0,20	R\$	1.200,00
14	Fenitoína 100mg	COMP	1200	R\$	0,28	R\$	336,00
15	Fenobarbital 100mg	COMP	9600	R\$	0,45	R\$	4.320,00
16	Fluoxetina 20mg	COMP	9600	R\$	0,20	R\$	1.920,00
17	Haloperidol 1 mg	FRS	2400	R\$	0,48	R\$	1.152,00
18	Haloperidol 5mg	COMP	3600	R\$	0,78	R\$	2.808,00
19	Prometazina 25mg	COMP	3600	R\$	0,48	R\$	1.728,00
20	Risperidona 1mg	COMP	2400	R\$	0,33	R\$	792,00
21	Risperidona 3mg	COMP	7200	R\$	0,53	R\$	3.816,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	57.778,92

LOTE 03 INSUMOS HIPERDIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Lancetas para punção digital	UND	6.000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
2	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	UND	25.000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.100,00

LOTE 04 HOSPITAL MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ácido Ascórbico 100 mg/ml 5 ml (solução injetável)	AMPOLA	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
2	Ácido Tranexâmico 50mg / ml (solução injetável)	AMPOLA	300	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00
3	Adrenalina 1mg/ml (solução injetável)	AMPOLA	80	R\$ 3,10	R\$ 248,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

4	Água para Injeção, Solução Injetável Estéril e Apirogênica 10 ml	AMP OLA	10 00	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
5	Aminofilina 24 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
6	Amiodarona cloridrato 50 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	40	R\$ 8,98	R\$ 359,20
7	Ampicilina 1000 mg (solução injetável)	AMP OLA	20 0	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
8	Ampicilina 500 mg (solução injetável)	AMP OLA	20 0	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
9	Benzilpenicilina Benzatina pó 1.200.000 UI (suspensão injetável)	AMP OLA	20 00	R\$ 20,98	R\$ 41.960,00
10	Benzilpenicilina Benzatina pó 600.000 UI (suspensão injetável)	AMP OLA	15 00	R\$ 22,33	R\$ 33.495,00
11	Brometo de Ipratrópio 0,2 mg/ml	FRAS CO	60	R\$ 2,83	R\$ 169,80
12	Bromidrato de feneterol 5mg/ml	FRAS CO	21	R\$ 17,65	R\$ 370,65
13	Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	10 00	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
14	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/ml + Dipirona Sódica 500 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	20 00	R\$ 4,98	R\$ 9.960,00
15	Cefalotina sódica 1 g (solução injetável)	AMP OLA	80 0	R\$ 10,43	R\$ 8.344,00
16	Ceftriaxona Pó 1 g (solução injetável)	AMP OLA	18 00	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
17	Cetoprofeno 50mg/ml 2 ml IM (solução injetável)	AMP OLA	18 00	R\$ 6,35	R\$ 11.430,00
18	Cimetidina 150mg/ml 2 ml	AMP OLA	10 00	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
19	Cloridrato de lidocaína 20mg/g (pomada)	BISN AGA	10 0	R\$ 7,38	R\$ 738,00
20	Cloridrato de Ondasetrona 2mg/ml	AMP OLA	40 0	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00
21	Clorpromazina cloridrato 5 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	80	R\$ 6,05	R\$ 484,00
22	Complexo B (polivitaminico)	AMP OLA	18 00	R\$ 10,38	R\$ 18.684,00
23	Decanoato haloperidol 50 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	20 0	R\$ 41,05	R\$ 8.210,00
24	Deslanídeo 0,2 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	40	R\$ 5,48	R\$ 219,20
25	Dexametosona, Fosfato de Sódico 4mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	20 00	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00
26	Diazepam 10 mg/2ml (solução injetável)	AMP OLA	30 0	R\$ 3,78	R\$ 1.134,00
27	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	10 00	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
28	Dimenidrinato 50mg + cloridrato de Piridoxina 50mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	60 0	R\$ 35,40	R\$ 21.240,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

29	Dipirona Sódica 500 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	35 00	R\$ 5,08	R\$ 17.780,00
30	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	10 0	R\$ 15,13	R\$ 1.513,00
31	Dopamamina cloridrato 5 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	10 0	R\$ 38,53	R\$ 3.853,00
32	Epinefrina cloridrato 1 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	25 0	R\$ 3,10	R\$ 775,00
33	Fenitoína sódica 50 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	12 0	R\$ 7,23	R\$ 867,60
34	Fenobarbital 100 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	80 0	R\$ 5,83	R\$ 466,40
35	Fentanil 50 mcg/ml (solução injetável)	AMP OLA	40 0	R\$ 6,50	R\$ 260,00
36	Fitomenadioma, (Vitamina K) 10 mg/ml (solução injetável) 1ml	AMP OLA	16 0	R\$ 8,35	R\$ 1.336,00
37	Flumazenil 0,1 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	40 0	R\$ 34,88	R\$ 1.395,20
38	Fosfato de clindamicina 150mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	10 0	R\$ 9,90	R\$ 990,00
39	Furosemida 10 mg/ 2ml (solução injetável) 2 ml	AMP OLA	12 00	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00
40	Gentamicina 20mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	20 0	R\$ 3,08	R\$ 616,00
41	Haloperidol 5 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	30 0	R\$ 7,28	R\$ 2.184,00
42	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	20 0	R\$ 41,05	R\$ 8.210,00
43	Heparina sódica 5000 UI/ 5 ml (solução injetável)	AMP OLA	10 0	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
44	Hidralazina 20 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	60 0	R\$ 17,78	R\$ 1.066,80
45	Hidrocortisona Succinato Sódico 100 mg (solução injetável)	AMP OLA	80 0	R\$ 8,95	R\$ 7.160,00
46	Hidrocortisona Succinato Sódico 500 mg (solução injetável)	AMP OLA	1.2 00	R\$ 12,88	R\$ 15.456,00
47	Imunoglobulina humana anti-D - 1500 UI (300 Yg) / 2 ml	AMP OLA	16 0	R\$ 759,85	R\$ 12.157,60
48	Lactato de biperideno 5 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	30 0	R\$ 6,40	R\$ 192,00
49	Lidocaína Cloridrato + Epinefrina Hemitartarato 2% + 1:80.000 - com vasoconstritor (solução injetável)	AMP OLA	70 0	R\$ 42,15	R\$ 2.950,50
50	Lidocaína Cloridrato 2% (solução injetável)	AMP OLA	30 0	R\$ 17,85	R\$ 5.355,00
51	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml (solução injetável) - Ergotrat	AMP OLA	20 0	R\$ 4,85	R\$ 97,00
52	Metoclopramida, cloridrato 10 mg (solução injetável) 2 ml	AMP OLA	1.5 00	R\$ 1,88	R\$ 2.820,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

53	Midazolam 5 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	80	R\$ 6,60	R\$ 528,00
54	Ocitocina 5 UI/ml	AMP OLA	20	R\$ 5,43	R\$ 108,60
55	Omeprazol sódico 40mg/ml + diluente (solução injetável)	AMP OLA	80 0	R\$ 22,33	R\$ 17.864,00
56	Oxacilina sódica 1g	AMP OLA	30 0	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
57	Oxacilina sódica 500mg	AMP OLA	50 0	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
58	Polivitamínico (solução injetável) 2 ml	AMP OLA	60 0	R\$ 10,38	R\$ 6.228,00
59	Prometazina, 25mg/2ml (solução injetável)	AMP OLA	80 0	R\$ 6,95	R\$ 5.560,00
60	Ranitidina cloridrato 25 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	80 0	R\$ 0,25	R\$ 200,00
61	Solução de Glicose 25 % (solução injetável) 10 ml	AMP OLA	40 0	R\$ 1,58	R\$ 632,00
62	Solução de Glicose 50 % (solução injetável) 10 ml	AMP OLA	40 0	R\$ 1,30	R\$ 520,00
63	Sulfadiazina de Prata 1% (creme)	POTE	80	R\$ 91,43	R\$ 7.314,40
64	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml	AMP OLA	15 0	R\$ 2,23	R\$ 334,50
65	Sulfato de morfina 10mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	21 0	R\$ 5,13	R\$ 1.077,30
66	Tramadol 50 mg/ml (solução injetável)	AMP OLA	60 0	R\$ 7,23	R\$ 4.338,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 359.553,25

LOTE 05 HOSPITAL INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abaixador de língua descartável, pacote com 100 unidades	PACOTE	40	R\$ 10,60	R\$ 424,00
2	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 13x4,5mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, perfeira fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos	CAIXA	80	R\$ 19,35	R\$ 1.548,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

3	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 20x0,55mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetato, perfeira fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adptável a seringas e outros dispositivos	CAIX A	240	R\$ 27,00	R\$ 6.480,00
4	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 25x7mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetato, perfeira fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adptável a seringas e outros dispositivos	CAIX A	240	R\$ 19,35	R\$ 4.644,00
5	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 25x8mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetato, perfeira fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos	CAIX A	240	R\$ 16,70	R\$ 4.008,00
6	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 30x7mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetato, perfeira fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adptável a seringas e outros dispositivos	CAIX A	240	R\$ 16,70	R\$ 4.008,00
7	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 30x8mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetato, perfeira fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adptável a seringas e outros dispositivos	CAIX A	240	R\$ 19,35	R\$ 4.644,00
8	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 40x12mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetato, perfeira fixação do canhão	CAIX A	240	R\$ 24,15	R\$ 5.796,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

	plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adptável a seringas e outros dispositivos				
9	Algodão Hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente na cor branca, puro, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado, 500 g	PACOTE	150	R\$ 32,65	R\$ 4.897,50
10	Almotolia de cor clara CAP. 500ml	UND	30	R\$ 8,88	R\$ 266,40
11	Almotolia em plástico rígido, âmbar de 250 ml	UND	30	R\$ 6,38	R\$ 191,40
12	Atadura de crepom 10 cm por 1,2 m de comprimento, contendo 13 fios por 2 cm, embalada individualmente. Pacote com 12 unidades	PACOTE	350	R\$ 10,08	R\$ 3.528,00
13	Atadura de crepom 12 cm por 1,2 m de comprimento, contendo 13 fios por 2 cm, embalada individualmente. Pacote com 12 unidades	PACOTE	400	R\$ 13,43	R\$ 5.372,00
14	Atadura de crepom 15 cm por 1,2 m de comprimento, contendo 13 fios por 2 cm, embalada individualmente. Pacote com 12 unidades	PACOTE	450	R\$ 16,73	R\$ 7.528,50
15	Atadura Gessada 12x03 cm com 20	PACOTE	100	R\$ 124,60	R\$ 12.460,00
16	Atadura Gessada 15x03 cm com 20	PACOTE	100	R\$ 127,75	R\$ 12.775,00
17	Ambu reanimador manual em silicone completo com reservatório Protec adulto	UND	4	R\$ 664,20	R\$ 2.656,80
18	Ambu reanimador manual em silicone completo com reservatório Protec infantil	UND	4	R\$ 664,20	R\$ 2.656,80
19	Bolsa coletora de urina (pacote com 20 unidades)	PACOTE	250	R\$ 31,50	R\$ 7.875,00
20	Caixa material perfuro cortante 20LT (caixa com 20)	UND	120	R\$ 17,40	R\$ 2.088,00
21	Caixa material perfuro cortante 13LT (caixa com 20)	UNID	120	R\$ 12,98	R\$ 1.557,60
22	Caixa térmica 30LT	UND	12	R\$ 171,45	R\$ 2.057,40
23	Caneta de bisturi elétrico BP 100 Plus autolavável L-7	UND	5	R\$ 725,00	R\$ 3.625,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

24	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto – tipo óculos adulto. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxico. Embalagem contendo data de fabricação, validade.	UND	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
25	Catéter intravenoso periférico calibre 14 (Gelco), uso único, estéril, confeccionado em material atóxico, aprotético, resistente: protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente: agulha confeccionada em aço inox, siliconada com bisel trifacetado, devidamente afixada a câmara ante refluxo; câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue; canhão/conector luer confeccionada em plástico transparente ou material compatível com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre	CAIX A	10	R\$ 182,50	R\$ 1.825,00
26	Catéter intravenoso periférico calibre 16 (Gelco), uso único, estéril, confeccionado em material atóxico, aprotético, resistente: protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente: agulha confeccionada em aço inox, siliconada com bisel trifacetado, devidamente afixada a câmara ante refluxo; câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue; canhão/conector luer confeccionada em plástico transparente ou material compatível com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre.	CAIX A	10	R\$ 182,50	R\$ 1.825,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

27	Catéter intravenoso periférico calibre 18 (Gelco), uso único, estéril, confeccionado em material atóxico, apirogênico, resistente: protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente: agulha confeccionada em aço inox, siliconada com bisel trifacetado, devidamente afixada a câmara ante refluxo; câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue; canhão/conector luer confeccionada em plástico transparente ou material compatível com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre.	CAIX A	20	R\$ 182,50	R\$ 3.650,00
28	Catéter intravenoso periférico calibre 20 (Gelco), uso único, estéril, confeccionado em material atóxico, apirogênico, resistente: protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente: agulha confeccionada em aço inox, siliconada com bisel trifacetado, devidamente afixada a câmara ante refluxo; câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue; canhão/conector luer confeccionada em plástico transparente ou material compatível com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre.	CAIX A	20	R\$ 182,50	R\$ 3.650,00
29	Catéter intravenoso periférico calibre 22 (Gelco), uso único, estéril, confeccionado em material atóxico, apirogênico, resistente: protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente: agulha confeccionada em aço inox, siliconada com bisel trifacetado, devidamente afixada a câmara ante refluxo; câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue; canhão/conector	CAIX A	40	R\$ 182,50	R\$ 7.300,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

	luer confeccionada em plástico transparente ou material compatível com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre.				
30	Catéter intravenoso periférico calibre 24 (Gelco), uso único, estéril, confeccionado em material atóxico, apirogênico, resistente: protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente: agulha confeccionada em aço inox, siliconada com bisel trifacetado, devidamente afixada a câmara ante refluxo; câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue; canhão/conector luer confeccionada em plástico transparente ou material compatível com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre.	CAIXA	40	R\$ 182,50	R\$ 7.300,00
31	Coletor de sonda vesical de demora com 10	PACOTE	8	R\$ 98,50	R\$ 788,00
32	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado, drenável, descartável, capacidade 2000 ml, com válvula anti-refluxo, tubo para drenagem, sistema de sustentação, pinça corta fluxo, conector universal, tampa protetora e sistema de esvaziamento, local para identificação do paciente. Embalado em papel grau cirúrgico, combinado com filme plástico, atóxico e livre de pirogênio	UND	160	R\$ 9,85	R\$ 1.576,00
33	Compressa de Gaze hidrófila, 09 fios/cm², medida: 7,5 cm x 7,5 cm, Alto poder de absorção 100% algodão, não estéril, Pacote com 500 unidades	PACOTE	1.200	R\$ 34,40	R\$ 41.280,00
34	Desfibrilador Bifásico	UND	2	R\$ 17.709,15	R\$ 35.418,30



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

35	Dispositivo para infusão endovenosa 19 G (scalp nº 19) com aletas agulha em aço inox siliconizada , com bísel trifacetado, ajustado a um conector com aletas flexíveis com protetor de agulha, com extensão de PVC, com tampa e conector de plástico rígido ao equipo de soro, embalado em material que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica	CAIX A	2	R\$ 67,50	R\$ 135,00
36	Dispositivo para infusão endovenosa 21 G (scalp nº 19) com aletas agulha em aço inox siliconizada , com bísel trifacetado, ajustado a um conector com aletas flexíveis com protetor de agulha, com extensão de PVC, com tampa e conector de plástico rígido ao equipo de soro, embalado em material que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica	CAIX A	16	R\$ 67,50	R\$ 1.080,00
37	Dispositivo para infusão endovenosa 23 G (scalp nº 19) com aletas agulha em aço inox siliconizada , com bísel trifacetado, ajustado a um conector com aletas flexíveis com protetor de agulha, com extensão de PVC, com tampa e conector de plástico rígido ao equipo de soro, embalado em material que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica	CAIX A	16	R\$ 67,50	R\$ 1.080,00
38	Dispositivo para infusão endovenosa 25 G (scalp nº 19) com aletas agulha em aço inox siliconizada , com bísel trifacetado, ajustado a um conector com aletas flexíveis com protetor de agulha, com extensão de PVC, com tampa e conector de plástico rígido ao equipo de soro, embalado em material que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica	UND	12	R\$ 0,68	R\$ 8,16
39	Eletrodo para eletrocardiograma	UND	16	R\$ 0,58	R\$ 9,28
40	Equipo microgotas	UND	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
41	Equipo macrogotas para transfusão de sangue	UND	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

42	Equipo para administração endovenosa descartável, macrogotas, estéril, com rolete para controlar gotejamento lateral Y, conector tipo luer universal, pinça rolete corta fluxo, fabricado em PVC, câmara flexível, ponta perfurante com tampa protetora; respiro de ar com filtro; embalagem individual em papel cirúrgico/com filme termoplástico, apirogênico e atóxico	UND	2.400	R\$ 2,73	R\$ 6.552,00
43	Escova ginecológica descartável, não estéril, com cabo cilíndrico medindo aproximadamente 18 cm de comprimento facetado, escova medindo aproximadamente 0,2 cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice	CAIXA	20	R\$ 50,65	R\$ 1.013,00
44	Esparadrapo Branco em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 450 cm de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega do produto na unidade requisitante.	UND	500	R\$ 21,13	R\$ 10.565,00
45	Espátula de Ayres – pacote com 100 unidades confeccionadas em madeira resistente pontas arredondas, descartável, pacote com 100 unidades, contendo data de fabricação e nº de lote.	PACOTE	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

46	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Grande-Fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril e Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	UND	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
47	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Médio-Fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril e Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	UND	400	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00
48	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Pequeno-Fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril e Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	UND	400	R\$ 4,08	R\$ 1.632,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro Abaira BA

49	Estetoscópio Adulto, ausculta cardiológica e pulmonar, com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente, curvatura tudo "Y" flexível, alta sensibilidade acústica, permitindo a máxima escuta dos sons do paciente e mínimo escuta do som do ambiente; diafragma de campânula; olivas anatômicas de material confortável aos ouvidos; acabamento sem rebarbas, recambiáveis e laváveis, embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, nº lote.	UND	7	R\$ 36,25	R\$ 253,75
50	Fio nylon preto 2.0 fio com 45 cm, não absorvível, estéril, com agulha 3/8 circ, 3,0 cm corpo triangular, envelope contendo 1 unidade	CAIX A	40	R\$ 74,38	R\$ 2.975,20
51	Fio nylon preto 3.0 fio com 45 cm, não absorvível, estéril, com agulha 3/8 circ, 3,0 cm corpo triangular, envelope contendo 1 unidade	CAIX A	40	R\$ 88,15	R\$ 3.526,00
52	Fio nylon preto 4.0 fio com 45 cm, não absorvível, estéril, com agulha 3/8 circ, 3,0 cm corpo triangular, envelope contendo 1 unidade	CAIX A	40	R\$ 74,38	R\$ 2.975,20
53	Fio nylon preto 5.0 fio com 45 cm, não absorvível, estéril, com agulha 3/8 circ, 3,0 cm corpo triangular, envelope contendo 1 unidade	CAIX A	40	R\$ 85,98	R\$ 3.439,20
54	Fio catgut cromado 2-0, fio com 75 cm, não fervível, estéril com agulha cilíndrica, ½ circ., 4,0 cm, envelope contendo 1 unidade, caixa com 24 envelopes.	CAIX A	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48
55	Fio catgut cromado 3-0, fio com 75 cm, não fervível, estéril com agulha cilíndrica, ½ circ., 4,0 cm, envelope contendo 1 unidade, caixa com 24 envelopes.	CAIX A	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48
56	Fio catgut cromado 4-0, fio com 75 cm, não fervível, estéril com agulha cilíndrica, ½ circ., 4,0 cm, envelope contendo 1 unidade, caixa com 24 envelopes.	CAIX A	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48
57	Fita de Autoclave	UND	200	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
58	Fita para glicemia para medidor de glicose (), caixa com 100 unidades	CAIX A	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
59	Fita micropore branca	CAIX A	100	R\$ 314,40	R\$ 31.440,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

60	Fralda descartável adulto EXT-G com 10	PACOTE	30	R\$ 34,20	R\$ 1.026,00
61	Fralda descartável adulto G com 10	PACOTE	30	R\$ 29,95	R\$ 898,50
62	Gaze Estéril 100% algodão com 8 camadas 7,5x7,5 cm 13 fios com 10	PACOTE	40	R\$ 1,25	R\$ 50,00
63	Glicosímetro (aparelho)	UND	12	R\$ 87,50	R\$ 1.050,00
64	Gel condutor para ultrassom	GALÃO	5	R\$ 57,50	R\$ 287,50
65	Lâmina de bisturi estéril nº 15 caixa com 100 unidades - Em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	CAIXA	20	R\$ 87,68	R\$ 1.753,60
66	Lâmina de bisturi estéril nº 24 caixa com 100 unidades - Em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade, Registro da Anvisa.	CAIXA	20	R\$ 87,68	R\$ 1.753,60
67	Lâmina de bisturi estéril nº 22 - caixa com 100 unidades - Em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade, Registro da Anvisa.	CAIXA	40	R\$ 87,68	R\$ 3.507,20
68	Lâminas para preventivo com 100 und	CAIXA	20	R\$ 27,05	R\$ 541,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

69	Lençol em papel descartável 70x50 m	ROLO	200	R\$ 13,43	R\$ 2.686,00
70	Luva cirúrgica nº 7,0 – estéril – Tamanho 7,0 – Espessura: 0,17 mm – Comprimento: 280 mm- Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem e m papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível – Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 23 3 de 30/06/2008	PAR	160	R\$ 3,13	R\$ 500,80
71	Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, flexível, resistência e sensibilidade tátil adequada à sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio-absorvível pelo organismo em quantidade adequada, com excelente	PAR	160	R\$ 3,13	R\$ 500,80
72	Luva cirúrgica nº 8,0 – estéril – Tamanho 8,0 – Espessura: 0,17 mm – Comprimento: 280 mm- Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem e m papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível – Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 23 3 de 30/06/2008	PAR	160	R\$ 3,13	R\$ 500,80
73	Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, flexível, resistência e sensibilidade tátil adequada à sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio-absorvível pelo organismo em quantidade adequada, com excelente	CAIX A	160	R\$ 312,50	R\$ 50.000,00
74	Luva descartável de procedimento individual, para uso hospitalar tamanho GRANDE, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, e hipoalergênica não estéril	CAIX A	400	R\$ 30,35	R\$ 12.140,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

75	Luva descartável de procedimento individual, para uso hospitalar tamanho MÉDIA, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, e hipoalérgica não estéril	CAIX A	600	R\$ 30,35	R\$ 18.210,00
76	Luva descartável de procedimento individual, para uso hospitalar tamanho PEQUENA, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, e hipoalérgica não estéril	CAIX A	800	R\$ 30,35	R\$ 24.280,00
77	Máscara descartável, elástico, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno e sem látex	CAIX A	400	R\$ 11,13	R\$ 4.452,00
78	Máscara de nebulização adulto para ar Comprimido	UND	2	R\$ 23,45	R\$ 46,90
79	Máscara de nebulização infantil para ar Comprimido	UND	2	R\$ 23,45	R\$ 46,90
80	Máscara de oxigênio com reservatório infantil	UND	8	R\$ 15,08	R\$ 120,64
81	Máscara de oxigênio com reservatório adulto	UND	8	R\$ 39,33	R\$ 314,64
82	Micronebulizador adulto com máscara, extensão e copinho para medicamentos com máscara – conector amarelo – rosca 3/4 UNF – Em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico, extensão que o acompanha, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, tamanho infantil, conector amarelo – rosca 9/16 UNF, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade	UND	2	R\$ 23,45	R\$ 46,90



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

83	<p>Monitor de dedeeo SB 100 de medição Saturação: 35% - 100% com precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de +2%; Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm, Pulsação: 30-250 bpm com desvio de +3 bpm, Atualização de dados: menos de 2 segundos – Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação; Alimentação: 2 pilhas AAA; Parâmetros: SpO2 e Pulso; Barra Gráfica: Sim; indicador de carga baixa: Sim. Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; Indicador de pulso; Botão único de ligação para facilitar a operação; Visor Grande, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas “AAA”. Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Utiliza 2 pilhas AAA; Inclui cordão para o pescoço; Peso: aproximadamente 37g (excluindo as pilhas); Tamanho: aproximadamente 63.5 x 34 x 35 mm com o número de série rasgado ou por resultado de acidentes</p>	UND	10	R\$ 717,00	R\$ 7.170,00
84	<p>Polifix infusor múltiplo duas vias estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação</p>	CAIX A	400	R\$ 182,50	R\$ 73.000,00
85	<p>Scalpe estéril nº 21, para infusão venenosa, caixa com 100 unidades – Cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinilitico leve, flexível, transparente, atóxico e epirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.</p>	CAIX A	16	R\$ 180,88	R\$ 2.894,08



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

86	Scalpe estéril nº 23, para infusão venenosa, caixa com 100 unidades – Cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílitico leve, flexível, transparente, atóxico e epirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar rígido, leve e pequeno para conectar rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	CAIX A	16	R\$ 180,88	R\$ 2.894,08
87	Scalpe estéril nº 25, para infusão venenosa, caixa com 100 unidades – Cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílitico leve, flexível, transparente, atóxico e epirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar rígido, leve e pequeno para conectar rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades	CAIX A	12	R\$ 180,88	R\$ 2.170,56
88	Seringa de 1ml para insulina com agulha 13x4,5 descartável estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado parede uniforme com escala de graduação nítida e permanente, mostrando a quantidade de UI capacidade total de 100 UI de insulina, números e traços legíveis com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo de cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala	UND	6.00 0	R\$ 0,93	R\$ 5.580,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

89	Seringa descartável 20 ml com ou sem agulha com dispositivo de segurança, com bico luer lock insenta de látex, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolho de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, embala individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizado com qualquer marca de agulha existente no mercado	UND	4.00 0	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
90	Seringa descartável 10 ml com ou sem agulha com dispositivo de segurança, com bico luer lock insenta de látex, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolho de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, embala individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizado com qualquer marca de agulha existente no mercado	UND	4.00 0	R\$ 1,33	R\$ 5.320,00
91	Seringa descartável 5 ml com ou sem agulha com dispositivo de segurança, com bico luer lock insenta de látex, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolho de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, embala individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizado com qualquer marca de agulha existente no mercado	UND	5.00 0	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

92	Seringa descartável 3 ml com ou sem agulha com dispositivo de segurança, com bico luer lock insenta de látex, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolho de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, embala individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizado com qualquer marca de agulha existente no mercado	UND	10.000	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
93	Seringa descartável 1 ml com ou sem agulha com dispositivo de segurança, com bico luer lock insenta de látex, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolho de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, embala individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizado com qualquer marca de agulha existente no mercado	UND	6.000	R\$ 0,93	R\$ 5.580,00
94	Sonda de folley número 10, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIXA	2	R\$ 102,50	R\$ 205,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

95	Sonda de folley número 12, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com 3 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIX A	2	R\$ 80,25	R\$ 160,50
96	Sonda de folley número 14, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIX A	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
97	Sonda de folley número 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com 2 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIX A	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
98	Sonda de folley número 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIX A	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

99	Sonda de folley número 20, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com 2 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIX A	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
100	Sonda de folley número 22, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) Sonda de folley número 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIX A	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
101	Sonda de folley número 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com 3 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	UND	8	R\$ 8,03	R\$ 64,24
102	Sonda de folley número 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com 3 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e	UND	10	R\$ 8,03	R\$ 80,30



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

	capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico				
103	Sonar Fetal Digital	UND	10	R\$ 907,63	R\$ 9.076,30
104	Sonda Retal estéril nº 16	UND	10	R\$ 1,48	R\$ 14,80
105	Sonda Retal estéril nº 18	UND	10	R\$ 1,83	R\$ 18,30
106	Sonda Retal estéril nº 06	UND	5	R\$ 1,15	R\$ 5,75
107	Sonda Retal estéril nº 08	UND	5	R\$ 1,35	R\$ 6,75
108	Sonda Retal estéril nº 10	UND	5	R\$ 1,28	R\$ 6,40
109	Sonda Retal estéril nº 12	UND	5	R\$ 1,35	R\$ 6,75
110	Sonda Retal estéril nº 14	UND	5	R\$ 1,38	R\$ 6,90
111	Sonda Retal estéril nº 20	UND	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30
112	Sonda Retal estéril nº 22	UND	10	R\$ 1,83	R\$ 18,30
113	Sonda nasogástrica longa e curta nº 06, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxico maleável, transparente, conector universal, atraumática estéril descartável, embalagem individual, abertura asséptica	UND	20	R\$ 1,08	R\$ 21,60
114	Sonda nasogástrica longa e curta nº 12, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxico maleável, transparente, conector universal, atraumática estéril descartável, embalagem individual, abertura asséptica	UND	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
115	Sonda nasogástrica longa e curta nº 14, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxico maleável, transparente, conector universal, atraumática estéril descartável, embalagem individual, abertura asséptica	UND	20	R\$ 1,33	R\$ 26,60



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

116	Sonda nasogástrica longa e curta nº 16, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxico maleável, transparente, conector universal, atraumática estéril descartável, embalagem individual, abertura asséptica	UND	80	R\$ 1,35	R\$ 108,00
117	Sonda nasogástrica longa e curta nº 20, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxico maleável, transparente, conector universal, atraumática estéril descartável, embalagem individual, abertura asséptica	UND	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
118	Sonda Uretral estéril nº 10	UND	50	R\$ 1,15	R\$ 57,50
119	Sonda Uretral estéril nº 12	UND	50	R\$ 1,28	R\$ 64,00
120	Sonda Uretral estéril nº 14	UND	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50
121	Sonda Uretral estéril nº 16	UND	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
122	Sonda Uretral estéril nº 18	UND	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
123	Sonda Uretral estéril nº 20	UND	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
124	Sonda Uretral estéril nº 22	UND	100	R\$ 2,03	R\$ 203,00
125	Sonda Uretral estéril nº 24	UND	50	R\$ 2,08	R\$ 104,00
126	Tala de imobilização moldável Tamanhos: P, PP, M, G, GG	UND	20	R\$ 91,25	R\$ 1.825,00
127	Tensiômetro	UND	60	R\$ 25,53	R\$ 1.531,80
128	Termômetro Clínico	UND	10	R\$ 25,53	R\$ 255,30
129	Termômetro digital de mometo, máxima e mínima	UND	15	R\$ 195,33	R\$ 2.929,95
130	Tesoura Cirúrgica Reta Fina	UND	5	R\$ 78,70	R\$ 393,50
131	Touca descartável com elástico com 100 und	PACOTE	150	R\$ 22,05	R\$ 3.307,50
132	Umidificador com frasco plástico 250ml para o2. – 250 ml p/o2. Frasco com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT.	UND	20	R\$ 36,03	R\$ 720,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 571.646,47



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

LOTE 06 SOROS, INSUMOS E SOLÚVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QT D	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Álcool Absoluto 99,5 GL, Frasco 1 L	LITRO	100	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00
2	Álcool etílico 70 % Gel	LITRO	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
3	Álcool em gel (uso hospitar) 5L	GALÃO	40	R\$ 96,13	R\$ 3.845,20
4	Álcool Etílico 70% 1LT	LITRO	200	R\$ 14,18	R\$ 2.836,00
5	Álcool Iodado 1% 1LT	LITRO	45	R\$ 43,98	R\$ 1.979,10
6	Cloreto de potássio 19,1 %	AMP	40	R\$ 1,83	R\$ 73,20
7	Cloreto de potássio 10 % (solução injetável)	AMP	40	R\$ 1,08	R\$ 43,20
8	Cloreto de sódio 0,9% (100 ml) (solução injetável)	FRS	2.000	R\$ 12,55	R\$ 25.100,00
9	Cloreto de sódio 0,9% (250 ml) (solução injetável)	FRS	1.500	R\$ 14,40	R\$ 21.600,00
10	Cloreto de sódio 0,9% (500 ml) (solução injetável)	FRS	2.000	R\$ 16,75	R\$ 33.500,00
11	Cloreto de sódio 20% (solução injetável)	FRS	40	R\$ 1,55	R\$ 62,00
12	Éter	LITRO	20	R\$ 74,60	R\$ 1.492,00
13	Formol 40% 1L	LITRO	48	R\$ 54,00	R\$ 2.592,00
14	Glicofisiologica (glicose 5%+ fisiológico 0,9%) 500 ml	FRS	1.200	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
15	Gel condutor para ultrassom (Galão 5kg)	GALÃO	10	R\$ 57,50	R\$ 575,00
16	Iodo + iodeto de potássio - solução de iodo	LITRO	20	R\$ 43,98	R\$ 879,60
17	Polovinil + Pirrolidona + Iodo 1% Frasco 1L (Degermante)	LITRO	60	R\$ 63,28	R\$ 3.796,80
18	Polovinil + Pirrolidona + Iodo, Frasco 1L (PVP- I Tópico)	LITRO	45	R\$ 63,28	R\$ 2.847,60
19	Solução Ringer com Lactato 500 ml (solução injetável)	FRS	2.500	R\$ 16,80	R\$ 42.000,00
20	Solução de Glicose 5% (solução injetável) 500 ml	FRS	600	R\$ 17,15	R\$ 10.290,00
21	Solução de Glicose 5% (solução injetável) 250 ml	FRS	500	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
22	Lancetas para punção digital	CAIXA	80	R\$ 9,78	R\$ 782,40



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

23	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar ON CALL PLUS	CAIXA	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 194.819,10

1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.2. A licitação será realizada por Lote.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. JUSTIFICATIVA: Justifico através deste a necessidade da compra de Medicamentos e Material Hospitalar em geral

VALOR ESTIMADO:

O valor global da referida aquisição ficou em **R\$ 1.518.006,74** (Um Milhão Quinhentos e Dezoito Mil Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) Valor estimado de acordo a pesquisa de preço .

3. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1.O objeto a ser adquirido se enquadra na classificação de material de consumo, pois seus padrões de qualidade pode ser objetivamente definido em edital, por meio de especificações usuais do mercado, em atendimento ao art. 4º do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520 de 2002.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. O fornecimento dos materiais deverá ser de pronta entrega após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.2. O local da entrega: sede da prefeitura municipal, do Município de ABAÍRA/BA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da Contratante;

b. Designar um funcionário para acompanhamento do objeto contratado e atendimento



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

personalizado das reclamações feitas pela Contratante;

c. As Notas Fiscais deverão conter todos os impostos e descontos conforme preços

d. contratados na presente licitação;

e. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma pessoa jurídica que participou da licitação, ou seja, deverá contar o mesmo CNPJ da empresa vencedora da licitação;

f. Juntamente com a Nota Fiscal deverão ser apresentados as Certidões Federal, Estadual, Municipal, CND do INSS, CRF do FGTS e CNDT;

g. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa dos objetos contratados, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas e/ou profissionais a responsabilidade por problemas na prestação dos objetos contratados;

h. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

i. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

j. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE ABAÍRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

k. Permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio;

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto, vedada a subcontratação;

l. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento, em veículos adequadas, até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu

m. descarregamento;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

- n. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato e do edital sob pena de retenção de pagamento;
- o. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- p. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 6.1. Prestar à Contratadas informações que garantam o bom andamento dos trabalhos;
- 6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, mediante representante, designado;
- 6.3. Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados no contrato, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo executor do contrato no prazo pactuado;
- 6.4. Exercer a fiscalização dos produtos por servidores especialmente designados;
- 6.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- 6.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 6.7. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer irregularidade manifestada na entrega dos produtos solicitados;

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal acompanhada das certidões negativas previstas em lei.

7.2. A adjudicatária deverá emitir Nota Fiscal de acordo com o estabelecido no contrato.

Em outros editais foram lançados os subitens a seguir:

7.3 - A CONTRATADA deverá apresentar além da Nota Fiscal acima referida, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal da sede ou domicílio da



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

empresa licitante;

II – Certidão de Regularidade com o FGTS;

III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.

IV – Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;

V – Certidão conjunta negativa de débitos de tributos federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (unificada em 03/11/2014, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

VI – Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS).

6.4. - No ato do pagamento a CONTRATANTE promoverá as retenções dos encargos fiscais previstos na legislação vigente, se incidentes sobre o objeto ora contratado.

§ 1º - No ato do pagamento a CONTRATANTE promoverá as retenções dos encargos fiscais previstos na legislação vigente, se incidentes sobre o objeto ora contratado.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, a aplicação das penalidades não impede a satisfação das perdas e danos causados à administração.

8. DO REAJUSTE:

8.1. Não haverá reajuste de preços.

8.2. Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

9. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de ABAÍRA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2033- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2033- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33903200000 – MAT. BEM. SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2036- MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSITENCIA HOSPITALAR E AMB.MED COMPLEXIDADE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2027- PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA -PSF
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2029- CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2031- GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2029- CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2037- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2037- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
33903200000 – MAT. BEM. SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e, caso ultrapasse suas atribuições, pela Autoridade Superior, no caso o Prefeito Municipal.

ABAÍRA/BA, 17 de fevereiro de 2023.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Alex Sandro Silva Miranda
Secretario Municipal de Saúde
Decreto – 03/2021



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA
ATT.: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICIPAL
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

1. Objeto:

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalar em geral para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaíra- BA, conforme especificação e condição constante no Termo de Referência (anexo I), que faz parte integrante, indissociável e atrelada ao presente edital.

1.2. Segue tabela abaixo, a nossa proposta de preços para a contratação do bem descrito no objeto:

POR LOTE

LOTE 01 ATENÇÃO BÁSICA (GERAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aciclovir 50 mg/g	bisnaga	600	R	R\$
2	Ácido Acetilsalicílico 100mg	COMP	12.000	R\$	R\$
3	Ácido Fólico 5mg	COMP	12000	R\$	R\$
4	Albendazol 400mg	COMP	3000	R\$	R
5	Albendazol 40mg/ml	FRASCO	1800	R\$	R\$
6	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg+125mg	COMP	600	R\$	R\$
7	Amoxicilina 500 mg	CAPS	10000	R\$	R\$
8	Amoxicilina 50mg/5ml com 60ml (suspensão)	FRASCO	800	R\$	R\$
9	Carbonato de Calcio 600 mg+colecalfiferol 400 ui	COMP	6000	R\$	R\$
10	Ciprofloxacino 500mg	COMP	4000	R\$	R\$
11	Dexametasona 4 mg	COMP	2000	R\$	R\$
12	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	FRASCO	500	R\$	R\$
13	Dipirona 500 mg drágeas	COMP	20000	R\$	R\$
14	Dipirona Sódica 500 mg/ml (gotas)	FRASCO	1200	R\$	R\$
15	Enalapril 20mg	COMP	30.000	R\$	R\$
16	Fluconazol 150mg	COMP	1800	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

17	Furosemida 40mg	COMP	8.000	R\$	R\$
18	Glibenclamida 5mg	COMP	16.000	R\$	R\$
19	Gliclazida 30mg	COMP	8.000	R\$	R\$
20	Hidroclorotiazida 25mg	COMP	72.000	R\$	R\$
21	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg (suspensão)	FRASCO	600	R\$	R\$
22	Ibuprofeno 50mg/ml	FRASCO	1800	R\$	R\$
23	Ibuprofeno 600mg	COMP	12000	R\$	R\$
24	Loratadina 1mg/ml 100ml (xarope)	FRASCO	600	R\$	R\$
25	Losartana Potássica 50mg	COMP	80.000	R\$	R\$
26	Metformina 500mg	COMP	30.000	R\$	R\$
27	Metformina 850mg	COMP	80.000	R\$	R\$
28	Metildopa 250mg	COMP	1.000	R\$	R\$
29	Metronidazol 100mg/g (Geleia Vaginal)	BISNAGA	400	R\$	R\$
30	Metronidazol 250mg	BISNAGA	7200	R\$	R\$
31	Miconazol 20mg/g (Creme Vaginal)	BISNAGA	600	R	R\$
32	Omeprazol 20mg	COMP	6000	R\$	R\$
33	Paracetamol 200mg/ml 15 ml (gotas)	FRASCO	1800	R\$	R\$
34	Paracetamol 500mg	COMP	12000	R\$	R\$
35	Prednisona 20mg	COMP	2400	R\$	R\$
36	Sais de Reidratação oral 3,5+1,5+2,9+20g	ENVEL	600	R\$	R\$
37	Sinvastatina 20mg	COMP	16.000	R\$	R\$
38	Sulfametoxazol + Trimetropina 400 mg + 80 mg (suspensão)	FRASCO	2500	R\$	R\$
39	Sulfato de Zinco 10 mg	COMP	1200	R\$	R\$
40	Sulfato Ferroso 40mg FE++	COMP	6000	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

LOTE 02 SAÚDE MENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ácido Valproico 500mg	COMP	1800	R\$	R\$
2	Ácido Valproico 50mg/ml (xarope)	FRS	144	R\$	R\$
3	Amitriptilina 25mg	COMP	7200	R\$	R\$
4	Carbamazepina 20 mg/ml (suspensão)	FRS	36	R\$	R\$
5	Carbamazepina 200mg	COMP	9600	R\$	R\$
6	Cabornato de Lítio 300mg	COMP	3600	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

7	Clomipramina cloridrato 25mg	COMP	1080	R\$	R\$
8	Clonazepam 2,5mg/ml (solução)	FRS	1800	R\$	R\$
9	Cloridrato de biperideno 2 mg	COMP	7200	R\$	R\$
10	Clorpromazina clorpromazina 100 mg	COMP	3600	R\$	R\$
11	Clorpromazina clorpromazina 25 mg	COMP	2400	R\$	R\$
12	Diazepam 5mg	COMP	3600	R\$	R\$
13	Diazepam 10mg	COMP	6000	R\$	R\$
14	Fenitoína 100mg	COMP	1200	R\$	R\$
15	Fenobarbital 100mg	COMP	9600	R\$	R\$
16	Fluoxetina 20mg	COMP	9600	R\$	R\$
17	Haloperidol 1 mg	FRS	2400	R\$	R\$
18	Haloperidol 5mg	COMP	3600	R\$	R\$
19	Prometazina 25mg	COMP	3600	R\$	R\$
20	Risperidona 1mg	COMP	2400	R\$	R\$
21	Risperidona 3mg	COMP	7200	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	

LOTE 03 INSUMOS HIPERDIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Lancetas para punção digital	UND	6.000	R\$	R\$
2	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	UND	25.000	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

LOTE 04 HOSPITAL MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ácido Ascórbico 100 mg/ml 5 ml (solução injetável)	AMPO LA	100 0	R\$	R\$
2	Ácido Tranexâmico 50mg / ml (solução injetável)	AMPO LA	300	R\$	R\$
3	Adrenalina 1mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	80	R\$	R\$



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

4	Água para Injeção, Solução Injetável Estéril e Apirogênica 10 ml	AMPO LA	100 0	R\$	R\$
5	Aminofilina 24 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	50	R\$	R\$
6	Amiodarona cloridrato 50 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	40	R\$	R\$
7	Ampicilina 1000 mg (solução injetável)	AMPO LA	200	R\$	R\$
8	Ampicilina 500 mg (solução injetável)	AMPO LA	200	R\$	R\$
9	Benzilpenicilina Benzatina pó 1.200.000 UI (suspensão injetável)	AMPO LA	200 0	R\$	R\$
10	Benzilpenicilina Benzatina pó 600.000 UI (suspensão injetável)	AMPO LA	150 0	R\$	R\$
11	Brometo de Ipratrópio 0,2 mg/ml	FRAS CO	60	R\$	R\$
12	Bromidrato de feneterol 5mg/ml	FRAS CO	21	R\$	R\$
13	Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	100 0	R\$	R\$
14	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/ml + Dipirona Sódica 500 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	200 0	R\$	R\$
15	Cefalotina sódica 1 g (solução injetável)	AMPO LA	800	R\$	R\$
16	Ceftriaxona Pó 1 g (solução injetável)	AMPO LA	180 0	R\$	R\$
17	Cetoprofeno 50mg/ml 2 ml IM (solução injetável)	AMPO LA	180 0	R\$	R\$
18	Cimetidina 150mg/ml 2 ml	AMPO LA	100 0	R\$	R\$
19	Cloridrato de lidocaína 20mg/g (pomada)	BISNA GA	100	R\$	R\$
20	Cloridrato de Ondasetrona 2mg/ml	AMPO LA	400	R\$	R\$
21	Clorpromazina cloridrato 5 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	80	R\$	R\$
22	Complexo B (polivitaminico)	AMPO LA	180 0	R\$	R\$
23	Decanoato haloperidol 50 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	200	R\$	R\$
24	Deslanídeo 0,2 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	40	R\$	R\$
25	Dexametosona, Fosfato de Sódico 4mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	200 0	R\$	R\$
26	Diazepam 10 mg/2ml (solução injetável)	AMPO LA	300	R\$	R\$
27	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	100 0	R\$	R\$
28	Dimenidrinato 50mg + cloridrato de Piridoxina 50mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	600	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

29	Dipirona Sódica 500 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	350 0	R\$	R\$
30	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	100	R\$	R\$
31	Dopamamina cloridrato 5 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	100	R\$	R\$
32	Epinefrina cloridrato 1 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	250	R\$	R\$
33	Fenitoína sódica 50 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	120	R\$	R\$
34	Fenobarbital 100 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	80	R\$	R\$
35	Fentanil 50 mcg/ml (solução injetável)	AMPO LA	40	R\$	R\$
36	Fitomenadioma, (Vitamina K) 10 mg/ml (solução injetável) 1ml	AMPO LA	160	R\$	R\$
37	Flumazenil 0,1 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	40	R\$	R\$
38	Fosfato de clindamicina 150mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	100	R\$	R\$
39	Furosemida 10 mg/ 2ml (solução injetável) 2 ml	AMPO LA	120 0	R\$	R\$
40	Gentamicina 20mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	200	R\$	R\$
41	Haloperidol 5 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	300	R\$	R\$
42	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	200	R\$	R\$
43	Heparina sódica 5000 UI/ 5 ml (solução injetável)	AMPO LA	100	R\$	R\$
44	Hidralazina 20 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	60	R\$	R\$
45	Hidrocortisona Succinato Sódico 100 mg (solução injetável)	AMPO LA	800	R\$	R\$
46	Hidrocortisona Succinato Sódico 500 mg (solução injetável)	AMPO LA	1.2 00	R\$	R\$
47	Imunoglobulina humana anti-D - 1500 UI (300 Yg) / 2 ml	AMPO LA	16	R\$	R\$
48	Lactato de biperideno 5 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	30	R\$	R\$
49	Lidocaína Cloridrato + Epinefrina Hemitartarato 2% + 1:80.000 - com vasoconstritor (solução injetável)	AMPO LA	70	R\$	R\$
50	Lidocaína Cloridrato 2% (solução injetável)	AMPO LA	300	R\$	R\$
51	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml (solução injetável) - Ergotrat	AMPO LA	20	R\$	R\$
52	Metoclopramida, cloridrato 10 mg (solução injetável) 2 ml	AMPO LA	1.5 00	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

53	Midazolam 5 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	80	R\$	R\$
54	Ocitocina 5 UI/ml	AMPO LA	20	R\$	R\$
55	Omeprazol sódico 40mg/ml + diluente (solução injetável)	AMPO LA	800	R\$	R\$
56	Oxacilina sódica 1g	AMPO LA	300	R\$	R\$
57	Oxacilina sódica 500mg	AMPO LA	500	R\$	R\$
58	Polivitamínico (solução injetável) 2 ml	AMPO LA	600	R\$	R\$
59	Prometazina, 25mg/2ml (solução injetável)	AMPO LA	800	R\$	R\$
60	Ranitidina cloridrato 25 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	800	R\$	R\$
61	Solução de Glicose 25 % (solução injetável) 10 ml	AMPO LA	400	R\$	R\$
62	Solução de Glicose 50 % (solução injetável) 10 ml	AMPO LA	400	R\$	R\$
63	Sulfadiazina de Prata 1% (creme)	POTE	80	R\$	R\$
64	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml	AMPO LA	150	R\$	R\$
65	Sulfato de morfina 10mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	210	R\$	R\$
66	Tramadol 50 mg/ml (solução injetável)	AMPO LA	600	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

LOTE 05 HOSPITAL INSUMOS

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abaixador de língua descartável, pacote com 100 unidades	PACOTE	40	R\$	R\$
2	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 13x4,5mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, perfeita fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos	CAIXA	80	R\$	R\$
3	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 20x0,55mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, perfeita fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal,	CAIXA	240	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

	conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos				
4	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 25x7mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, perfeita fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos	CAIXA	240	R\$	R\$
5	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 25x8mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, perfeita fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos	CAIXA	240	R\$	R\$
6	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 30x7mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, perfeita fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos	CAIXA	240	R\$	R\$
7	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 30x8mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, perfeita fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos	CAIXA	240	R\$	R\$
8	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 40x12mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, perfeita fixação do canhão plástico à cânula, coloração segundo padronização universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos	CAIXA	240	R\$	R\$
9	Algodão Hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente na cor branca, puro, acondicionado em rolo com camada continua, sobre papel apropriado, 500 g	PACOTE	150	R\$	R\$
10	Almotolia de cor clara CAP. 500ml	UND	30	R\$	R\$
11	Almotolia em plástico rígido, âmbar de 250 ml	UND	30	R\$	R\$
12	Atadura de crepom 10 cm por 1,2 m de comprimento, contendo 13 fios por 2 cm, embalada individualmente. Pacote com 12 unidades	PACOTE	350	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

13	Atadura de crepom 12 cm por 1,2 m de comprimento, contendo 13 fios por 2 cm, embalada individualmente. Pacote com 12 unidades	PACOTE	400	R\$	R\$
14	Atadura de crepom 15 cm por 1,2 m de comprimento, contendo 13 fios por 2 cm, embalada individualmente. Pacote com 12 unidades	PACOTE	450	R\$	R\$
15	Atadura Gessada 12x03 cm com 20	PACOTE	100	R\$	R\$
16	Atadura Gessada 15x03 cm com 20	PACOTE	100	R\$	R\$
17	Ambu reanimador manual em silicone completo com reservatório Protec adulto	UND	4	R\$	R\$
18	Ambu reanimador manual em silicone completo com reservatório Protec infantil	UND	4	R\$	R\$
19	Bolsa coletora de urina (pacote com 20 unidades)	PACOTE	250	R\$	R\$
20	Caixa material perfuro cortante 20LT (caixa com 20)	UND	120	R\$	R\$
21	Caixa material perfuro cortante 13LT (caixa com 20)	UNID	120	R\$	R\$
22	Caixa térmica 30LT	UND	12	R\$	R\$
23	Caneta de bisturi elétrico BP 100 Plus autolavável L-7	UND	5	R\$	R\$
24	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto – tipo óculos adulto. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxico. Embalagem contendo data de fabricação, validade.	UND	500	R\$	R\$
25	Catéter intravenoso periférico calibre 14 (Gelco), uso único, estéril, confeccionado em material atóxico, apirogênico, resistente: protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente: agulha confeccionada em aço inox, siliconada com bisel trifacetado, devidamente afixada a câmara ante refluxo; câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue; canhão/conector luer confeccionada em plástico transparente ou material compatível com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre	CAIXA	10	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

26	Catéter intravenoso periférico calibre 16 (Gelco), uso único, estéril, confeccionado em material atóxico, apirogênico, resistente: protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente: agulha confeccionada em aço inox, siliconada com bisel trifacetado, devidamente afixada a câmara ante refluxo; câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue; canhão/conector luer confeccionada em plástico transparente ou material compatível com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre.	CAIXA	10	R\$	R\$
27	Catéter intravenoso periférico calibre 18 (Gelco), uso único, estéril, confeccionado em material atóxico, apirogênico, resistente: protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente: agulha confeccionada em aço inox, siliconada com bisel trifacetado, devidamente afixada a câmara ante refluxo; câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue; canhão/conector luer confeccionada em plástico transparente ou material compatível com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre.	CAIXA	20	R\$	R\$
28	Catéter intravenoso periférico calibre 20 (Gelco), uso único, estéril, confeccionado em material atóxico, apirogênico, resistente: protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente: agulha confeccionada em aço inox, siliconada com bisel trifacetado, devidamente afixada a câmara ante refluxo; câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue; canhão/conector luer confeccionada em plástico transparente ou material compatível com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre.	CAIXA	20	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

29	Catéter intravenoso periférico calibre 22 (Gelco), uso único, estéril, confeccionado em material atóxico, apirogênico, resistente: protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente: agulha confeccionada em aço inox, siliconada com bisel trifacetado, devidamente afixada a câmara ante refluxo; câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue; canhão/conector luer confeccionada em plástico transparente ou material compatível com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre.	CAIXA	40	R\$	R\$
30	Catéter intravenoso periférico calibre 24 (Gelco), uso único, estéril, confeccionado em material atóxico, apirogênico, resistente: protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente: agulha confeccionada em aço inox, siliconada com bisel trifacetado, devidamente afixada a câmara ante refluxo; câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue; canhão/conector luer confeccionada em plástico transparente ou material compatível com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre.	CAIXA	40	R\$	R\$
31	Coletor de sonda vesical de demora com 10	PACOTE	8	R\$	R\$
32	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado, drenável, descartável, capacidade 2000 ml, com válvula anti-refluxo, tubo para drenagem, sistema de sustentação, pinça corta fluxo, conector universal, tampa protetora e sistema de esvaziamento, local para identificação do paciente. Embalado em papel grau cirúrgico, combinado com filme plástico, atóxico e livre de pirogênio	UND	160	R\$	R\$
33	Compressa de Gaze hidrófila, 09 fios/cm ² , medida: 7,5 cm x 7,5 cm, Alto poder de absorção 100% algodão, não estéril, Pacote com 500 unidades	PACOTE	1.200	R\$	R\$
34	Desfibrilador Bifásico	UND	2	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

35	Dispositivo para infusão endovenosa 19 G (scalp nº 19) com aletas agulha em aço inox siliconizada, com bisel trifacetado, ajustado a um conector com aletas flexíveis com protetor de agulha, com extensão de PVC, com tampa e conector de plástico rígido ao equipo de soro, embalado em material que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica	CAIXA	2	R\$	R\$
36	Dispositivo para infusão endovenosa 21 G (scalp nº 19) com aletas agulha em aço inox siliconizada, com bisel trifacetado, ajustado a um conector com aletas flexíveis com protetor de agulha, com extensão de PVC, com tampa e conector de plástico rígido ao equipo de soro, embalado em material que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica	CAIXA	16	R\$	R\$
37	Dispositivo para infusão endovenosa 23 G (scalp nº 19) com aletas agulha em aço inox siliconizada, com bisel trifacetado, ajustado a um conector com aletas flexíveis com protetor de agulha, com extensão de PVC, com tampa e conector de plástico rígido ao equipo de soro, embalado em material que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica	CAIXA	16	R\$	R\$
38	Dispositivo para infusão endovenosa 25 G (scalp nº 19) com aletas agulha em aço inox siliconizada, com bisel trifacetado, ajustado a um conector com aletas flexíveis com protetor de agulha, com extensão de PVC, com tampa e conector de plástico rígido ao equipo de soro, embalado em material que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica	UND	12	R\$	R\$
39	Eletrodo para eletrocardiograma	UND	16	R\$	R\$
40	Equipo microgotas	UND	500	R\$	R\$
41	Equipo macrogotas para transfusão de sangue	UND	300	R\$	R\$
42	Equipo para administração endovenosa descartável, macrogotas, estéril, com rolete para controlar gotejamento lateral Y, conector tipo luer universal, pinça rolete corta fluxo, fabricado em PVC, câmara flexível, ponta perfurante com tampa protetora; respiro de ar com filtro; emalagem individual em papel cirúrgico/com filme termoplástico, apirogênico e atóxico	UND	2.400	R\$	R\$
43	Escova ginecológica descartável, não estéril, com cabo cilíndrico medindo aproximadamente 18 cm de comprimento facetado, escova medindo aproximadamente 0,2 cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice	CAIXA	20	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

44	Esparadrapo Branco em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 450 cm de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega do produto na unidade requisitante.	UND	500	R\$	R\$
45	Espátula de Ayres – pacote com 100 unidades confeccionadas em madeira resistente pontas arredondas, descartável, pacote com 100 unidades, contendo data de fabricação e nº de lote.	PACOTE	20	R\$	R\$
46	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Grande-Fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril e Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	UND	200	R\$	R\$
47	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Médio-Fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril e Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade	UND	400	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

48	Especulo Vaginal descartável, estéril e Lubrificado, embalagem grau cirúrgico – tamanho Pequeno-Fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril e Lubrificado, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade	UND	400	R\$	R\$
49	Estetoscópio Adulto, ausculta cardiológica e pulmonar, com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente, curvatura tudo “Y” flexível, alta sensibilidade acústica, permitindo a máxima escuta dos sons do paciente e mínimo escuta do som do ambiente; diafragma de campânula; olivas anatômicas de material confortável aos ouvidos; acabamento sem rebarbas, recambiáveis e laváveis, embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, nº lote.	UND	7	R\$	R\$
50	Fio nylon preto 2.0 fio com 45 cm, não absorvível, estéril, com agulha 3/8 circ, 3,0 cm corpo triangular, envelope contendo 1 unidade	CAIXA	40	R\$	R\$
51	Fio nylon preto 3.0 fio com 45 cm, não absorvível, estéril, com agulha 3/8 circ, 3,0 cm corpo triangular, envelope contendo 1 unidade	CAIXA	40	R\$	R\$
52	Fio nylon preto 4.0 fio com 45 cm, não absorvível, estéril, com agulha 3/8 circ, 3,0 cm corpo triangular, envelope contendo 1 unidade	CAIXA	40	R\$	R\$
53	Fio nylon preto 5.0 fio com 45 cm, não absorvível, estéril, com agulha 3/8 circ, 3,0 cm corpo triangular, envelope contendo 1 unidade	CAIXA	40	R\$	R\$
54	Fio catgut cromado 2-0, fio com 75 cm, não fervível, estéril com agulha cilíndrica, ½ circ., 4,0 cm, envelope contendo 1 unidade, caixa com 24 envelopes.	CAIXA	6	R\$	R\$
55	Fio catgut cromado 3-0, fio com 75 cm, não fervível, estéril com agulha cilíndrica, ½ circ., 4,0 cm, envelope contendo 1 unidade, caixa com 24 envelopes.	CAIXA	6	R\$	R\$
56	Fio catgut cromado 4-0, fio com 75 cm, não fervível, estéril com agulha cilíndrica, ½ circ., 4,0 cm, envelope contendo 1 unidade, caixa com 24 envelopes.	CAIXA	6	R\$	R\$
57	Fita de Autoclave	UND	200	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CER: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

58	Fita para glicemia para medidor de glicose (), caixa com 100 unidades	CAIXA	120	R\$	R\$
59	Fita micropore branca	CAIXA	100	R\$	R\$
60	Fralda descartável adulto EXT-G com 10	PACOTE	30	R\$	R\$
61	Fralda descartável adulto G com 10	PACOTE	30	R\$	R\$
62	Gaze Estéril 100% algodão com 8 camadas 7,5x7,5 cm 13 fios com 10	PACOTE	40	R\$	R\$
63	Glicosímetro (aparelho)	UND	12	R\$	R\$
64	Gel condutor para ultrassom	GALÃO	5	R\$	R\$
65	Lâmina de bisturi estéril nº 15 caixa com 100 unidades - Em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptico hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade.	CAIXA	20	R\$	R\$
66	Lâmina de bisturi estéril nº 24 caixa com 100 unidades - Em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptico hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade, Registro da Anvisa.	CAIXA	20	R\$	R\$
67	Lâmina de bisturi estéril nº 22 – caixa com 100 unidades - Em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptico hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade, Registro da Anvisa.	CAIXA	40	R\$	R\$
68	Lâminas para preventivo com 100 und	CAIXA	20	R\$	R\$
69	Lençol em papel descartável 70x50 m	ROLO	200	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

70	Luva cirúrgica nº 7,0 – estéril – Tamanho 7,0 – Espessura: 0,17 mm – Comprimento: 280 mm- Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem e m papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível – Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 23 3 de 30/06/2008	PAR	160	R\$	R\$
71	Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, flexível, resistência e sensibilidade tátil adequada à sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio-absorvível pelo organismo em quantidade adequada, com excelente	PAR	160	R\$	R\$
72	Luva cirúrgica nº 8,0 – estéril – Tamanho 8,0 – Espessura: 0,17 mm – Comprimento: 280 mm- Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem e m papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível – Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 23 3 de 30/06/2008	PAR	160	R\$	R\$
73	Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, flexível, resistência e sensibilidade tátil adequada à sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio-absorvível pelo organismo em quantidade adequada, com excelente	CAIXA	160	R\$	R\$
74	Luva descartável de procedimento individual, para uso hospitalar tamanho GRANDE, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, e hipoalérgica não estéril	CAIXA	400	R\$	R\$
75	Luva descartável de procedimento individual, para uso hospitalar tamanho MÉDIA, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, e hipoalérgica não estéril	CAIXA	600	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

76	Luva descartável de procedimento individual, para uso hospitalar tamanho PEQUENA, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, e hipoalérgica não estéril	CAIXA	800	R\$	R\$
77	Máscara descartável, elástico, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno e sem látex	CAIXA	400	R\$	R\$
78	Máscara de nebulização adulto para ar Comprimido	UND	2	R\$	R\$
79	Máscara de nebulização infantil para ar Comprimido	UND	2	R\$	R\$
80	Máscara de oxigênio com reservatório infantil	UND	8	R\$	R\$
81	Máscara de oxigênio com reservatório adulto	UND	8	R\$	R\$
82	Micronebulizador adulto com máscara, extensão e copinho para medicamentos com máscara – conector amarelo – rosca 3/4 UNF – Em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico, extensão que o acompanha, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, tamanho infantil, conector amarelo – rosca 9/16 UNF, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade	UND	2	R\$	R\$
83	Monitor de dedão SB 100 de medição Saturação: 35% - 100% com precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de +2%; Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm, Pulsação: 30-250 bpm com desvio de +3 bpm, Atualização de dados: menos de 2 segundos – Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação; Alimentação: 2 pilhas AAA; Parâmetros: SpO2 e Pulso; Barra Gráfica: Sim; indicador de carga baixa: Sim. Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; Indicador de pulso; Botão único de ligação para facilitar a operação; Visor Grande, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas “AAA”. Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Utiliza 2 pilhas AAA; Inclui cordão para o pescoço; Peso: aproximadamente 37g (excluindo as pilhas); Tamanho: aproximadamente 63.5 x 34 x 35 mm com o número de série rasgado ou por resultado de acidentes	UND	10	R\$	R\$
84	Polifix infusor múltiplo duas vias estéril embalado individualmente em papel grau	CAIXA	400	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro Abaíra - BA

	cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação				
85	Scalpe estéril nº 21, para infusão venenosa, caixa com 100 unidades – Cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílitico leve, flexível, transparente, atóxico e epirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	16	R\$	R\$
86	Scalpe estéril nº 23, para infusão venenosa, caixa com 100 unidades – Cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílitico leve, flexível, transparente, atóxico e epirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	16	R\$	R\$
87	Scalpe estéril nº 25, para infusão venenosa, caixa com 100 unidades – Cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílitico leve, flexível, transparente, atóxico e epirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades	CAIXA	12	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

88	Seringa de 1ml para insulina com agulha 13x4,5 descartável estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado parede uniforme com escala de graduação nítida e permanente, mostrando a quantidade de UI capacidade total de 100 UI de insulina, números e traços legíveis com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo de cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala	UND	6.000	R\$	R\$
89	Seringa descartável 20 ml com ou sem agulha com dispositivo de segurança, com bico luer lock insenta de látex, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolho de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, embala individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizado com qualquer marca de agulha existente no mercado	UND	4.000	R\$	R\$
90	Seringa descartável 10 ml com ou sem agulha com dispositivo de segurança, com bico luer lock insenta de látex, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolho de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, embala individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizado com qualquer marca de agulha existente no mercado	UND	4.000	R\$	R\$
91	Seringa descartável 5 ml com ou sem agulha com dispositivo de segurança, com bico luer lock insenta de látex, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolho de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, embala individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando	UND	5.000	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

	o retorno da agulha, podendo ser utilizado com qualquer marca de agulha existente no mercado				
92	Seringa descartável 3 ml com ou sem agulha com dispositivo de segurança, com bico luer lock insenta de látex, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolho de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, embala individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizado com qualquer marca de agulha existente no mercado	UND	10.00 0	R\$	R\$
93	Seringa descartável 1 ml com ou sem agulha com dispositivo de segurança, com bico luer lock insenta de látex, escala com gravação indelével com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolho de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, embala individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizado com qualquer marca de agulha existente no mercado	UND	6.000	R\$	R\$
94	Sonda de folley número 10, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIXA	2	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

95	Sonda de folley número 12, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com 3 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIXA	2	R\$	R\$
96	Sonda de folley número 14, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIXA	2	R\$	R\$
97	Sonda de folley número 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com 2 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIXA	2	R\$	R\$
98	Sonda de folley número 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIXA	2	R\$	R\$
99	Sonda de folley número 20, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com 2 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIXA	10	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

100	Sonda de folley número 22, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) Sonda de folley número 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	CAIXA	10	R\$	R\$
101	Sonda de folley número 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com 3 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	UND	8	R\$	R\$
102	Sonda de folley número 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, atóxica, maleável, descartável, com 3 vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com 2 orifícios) laterais com lados opostos e na mesma altura). Deve apresentar, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	UND	10	R\$	R\$
103	Sonar Fetal Digital	UND	10	R\$	R\$
104	Sonda Retal estéril nº 16	UND	10	R\$	R\$
105	Sonda Retal estéril nº 18	UND	10	R\$	R\$
106	Sonda Retal estéril nº 06	UND	5	R\$	R\$
107	Sonda Retal estéril nº 08	UND	5	R\$	R\$
108	Sonda Retal estéril nº 10	UND	5	R\$	R\$
109	Sonda Retal estéril nº 12	UND	5	R\$	R\$
110	Sonda Retal estéril nº 14	UND	5	R\$	R\$
111	Sonda Retal estéril nº 20	UND	10	R\$	R\$
112	Sonda Retal estéril nº 22	UND	10	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

113	Sonda nasogástrica longa e curta nº 06, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxico maleável, transparente, conector universal, atraumática estéril descartável, embalagem individual, abertura asséptica	UND	20	R\$	R\$
114	Sonda nasogástrica longa e curta nº 12, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxico maleável, transparente, conector universal, atraumática estéril descartável, embalagem individual, abertura asséptica	UND	10	R\$	R\$
115	Sonda nasogástrica longa e curta nº 14, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxico maleável, transparente, conector universal, atraumática estéril descartável, embalagem individual, abertura asséptica	UND	20	R\$	R\$
116	Sonda nasogástrica longa e curta nº 16, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxico maleável, transparente, conector universal, atraumática estéril descartável, embalagem individual, abertura asséptica	UND	80	R\$	R\$
117	Sonda nasogástrica longa e curta nº 20, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxico maleável, transparente, conector universal, atraumática estéril descartável, embalagem individual, abertura asséptica	UND	10	R\$	R\$
118	Sonda Uretral estéril nº 10	UND	50	R\$	R\$
119	Sonda Uretral estéril nº 12	UND	50	R\$	R\$
120	Sonda Uretral estéril nº 14	UND	50	R\$	R\$
121	Sonda Uretral estéril nº 16	UND	100	R\$	R\$
122	Sonda Uretral estéril nº 18	UND	100	R\$	R\$
123	Sonda Uretral estéril nº 20	UND	100	R\$	R\$
124	Sonda Uretral estéril nº 22	UND	100	R\$	R\$
125	Sonda Uretral estéril nº 24	UND	50	R\$	R\$
126	Tala de imobilização moldável Tamanhos: P, PP, M, G, GG	UND	20	R\$	R\$
127	Tensiômetro	UND	60	R\$	R\$
128	Termômetro Clínico	UND	10	R\$	R\$
129	Termômetro digital de mometo, máxima e mínima	UND	15	R\$	R\$
130	Tesoura Cirúrgica Reta Fina	UND	5	R\$	R\$
131	Touca descartável com elástico com 100 und	PACOTE	150	R\$	R\$
132	Umificador com frasco plástico 250ml para o2. – 250 ml p/o2. Frasco com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT.	UND	20	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro Abaíra BA

LOTE 06 SOROS, INSUMOS E SOLÚVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Álcool Absoluto 99,5 GL, Frasco 1 L	LITRO	100	R\$	R\$
2	Álcool etílico 70 % Gel	LITRO	100	R\$	R\$
3	Álcool em gel (uso hospitalar) 5L	GALÃO	40	R\$	R\$
4	Álcool Etílico 70% 1LT	LITRO	200	R\$	R\$
5	Álcool Iodado 1% 1LT	LITRO	45	R\$	R\$
6	Cloreto de potássio 19,1 %	AMP	40	R\$	R\$
7	Cloreto de potássio 10 % (solução injetável)	AMP	40	R\$	R\$
8	Cloreto de sódio 0,9% (100 ml) (solução injetável)	FRS	2.000	R\$	R\$
9	Cloreto de sódio 0,9% (250 ml) (solução injetável)	FRS	1.500	R\$	R\$
10	Cloreto de sódio 0,9% (500 ml) (solução injetável)	FRS	2.000	R\$	R\$
11	Cloreto de sódio 20% (solução injetável)	FRS	40	R\$	R\$
12	Éter	LITRO	20	R\$	R\$
13	Formol 40% 1L	LITRO	48	R\$	R\$
14	Glicofisiologica (glicose 5%+ fisiológico 0,9%) 500 ml	FRS	1.200	R\$	R\$
15	Gel condutor para ultrassom (Galão 5kg)	GALÃO	10	R\$	R\$
16	Iodo + iodeto de potássio - solução de iodo	LITRO	20	R\$	R\$
17	Polovinil + Pirrolidona + Iodo 1% Frasco 1L (Degermante)	LITRO	60	R\$	R\$
18	Polovinil + Pirrolidona + Iodo, Frasco 1L (PVP- I Tópico)	LITRO	45	R\$	R\$
19	Solução Ringer com Lactato 500 ml (solução injetável)	FRS	2.500	R\$	R\$
20	Solução de Glicose 5% (solução injetável) 500 ml	FRS	600	R\$	R\$
21	Solução de Glicose 5% (solução injetável) 250 ml	FRS	500	R\$	R\$
22	Lancetas para punção digital	CAIXA	80	R\$	R\$
23	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar ON CALL PLUS	CAIXA	250	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

1.3. Após a análise, da documentação da licitação em referência e de seus anexos, propomos executar, sob nossa inteira responsabilidade, o objeto deste Pregão Eletrônico pelo valor global de R\$ _____ (_____), conforme abaixo declarado:

A nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de
Pç: João Hipólito Rodrigues, s/Nº – Centro /Abaíra- Bahia
<https://abaíra.ba.gov.br/> CNPJ: 13.670.021/0001-66



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

apresentação da mesma junto ao Certame Licitatório.

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas nas planilhas do item I deste Edital;
- será entregue o bem, de acordo com as especificações constantes no edital;
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de ABAÍRA e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.

_____, _____ de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ TEL/FAX
- E - MAIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 10/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

ANEXO III

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS
CONCERNENTES AOCERTAME**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

ABAÍRA, ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 10/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Declaramos sob as penas da lei 14.133/21, especialmente em face do quanto disposto neste edital, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

ABAÍRA, ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.º 10/2023 MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

ABAÍRA, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CER: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 10/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

ABAÍRA-Ba,de de 2022.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Eu,, representante da empresa, CNPJ:, interessado em participar no Processo Licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2023, a ser realizado pelo Município de ABAÍRA, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra esta empresa que impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

ABAÍRA-Ba,de.....de 2023.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

MUNICÍPIO DE ABAÍRA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 13.670.021/0001-66, sediada à Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, centro – ABAÍRA/Bahia, de ora diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Edval Luz Silva, no uso de suas e de outro lado a empresa: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Ruanº, na cidade de _____, Estado de __, neste ato representada pelo Senhor _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO** para fornecimento do objeto descrito abaixo, em conformidade com o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023 na forma e condições estabelecidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e a alterações subsequentes, Lei Federal nº 10.520/02 e nas cláusulas seguintes e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente Contrato se regerá pelas normas e princípios do Direito Público, notadamente a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 084, de 26 de junho de 2021, através do Processo Administrativo nº 10/2023, na modalidade de Pregão eletrônico autuado sob o nº 01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalar em geral para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaira- BA

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O fornecimento do veículo deverá ser de pronta entrega após o recebimento da
Pç: João Hipólito Rodrigues, s/Nº – Centro /Abaira- Bahia
<https://abaira.ba.gov.br/> CNPJ: 13.670.021/0001-66



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ordem de fornecimento.

3.2. O local da entrega: sede da prefeitura municipal, na cidade de ABAÍRA/BA.

CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de bem referidos no item 2.1 deste Contrato, a importância de R\$.....

- O pagamento será efetuado através de TED (Transferência Eletrônica Disponível) em conta corrente em nome da pessoa jurídica vencedora do certame licitatório, ou depósito direto na conta do contratado, mediante a apresentação da respectiva Nota

Fiscal Eletrônica acompanhada do respectivo Boletim de Medição atestando o fornecimento de bem.

§ 1º - No ato do pagamento a CONTRATANTE promoverá as retenções dos encargos fiscais previstos na legislação vigente, se incidentes sobre o objeto ora contratado.

§ 2º - O valor global acima mencionado, não sofrerá qualquer reajustamento ou correção na vigência deste contrato.

- A CONTRATADA deverá apresentar além da Nota Fiscal acima referida, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão de Regularidade como FGTS;

II - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

III - Certidão conjunta de quitação de tributos federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (unificada em 03/11/2014, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014);

IV - Certidão de Regularidade previdenciário (INSS), devido ao Município;

V - Comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço -ISS;

VI - Comprovantes de pagamentos de salários e recolhimento das Contribuições Sociais (FGTS e INSS);

VII - Certidão de Débitos Trabalhistas, pertinentes aos empregados prestadores dos serviços, objeto deste contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CER: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

4.2. No ato do pagamento a CONTRATANTE promoverá as retenções dos encargos fiscais previstos na legislação vigente, se incidentes sobre o objeto ora contratado.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, também em relação a seus funcionários, sendo que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela Contratante, pagando-se, então, apenas o saldo, se houver, e que, a aplicação das penalidades não impede a satisfação das perdas e danos causados à administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1. A duração do presente contrato será de 12 meses partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

6.1 - Não haverá reajuste de preços.

6.1.1 - Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme previsto na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A CONTRATANTE, através de sua Fiscal de Contratos, senhor(a)....., devidamente nomeada para essa finalidade através da Portaria nº/....., sem exclusão da responsabilidade da CONTRATADA, fiscalizará a fiel execução do presente contrato, em todas as suas fases, até o recebimento definitivo dos produtos adquiridos, com os poderes, as atribuições e as responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de ABAÍRA, para o exercício



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2033- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2033- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33903200000 – MAT. BEM. SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2036- MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMB.MED COMPLEXIDADE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2027- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2029- CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2031- GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2029- CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2037- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2037- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
33903200000 – MAT. BEM. SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto art.º 137. na Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações.

9.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.2. licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

10.3.

a) Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 9.784/99:

b) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federal n.º

14.133/21 e n.º 10.520/02, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

prévia e ampla defesa em processo administrativo.

10.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive na recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.5. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10.6. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

10.7. A Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

10.6. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento

10.7. não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.8. Impedimento do licitante em participar de licitações e na perda do cadastro, pelo prazo de ATÉ 5 ANOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

12.1. Vincula-se este contrato ao Processo Administrativo nº 10/2023- Pregão Eletrônico nº 01/2023, Decreto Municipal nº 084, de 26 de junho de 2021, e na forma prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 14.133/21.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA:

12.1. O contrato ora celebrado está submetido às regras dispostas da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito civil pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONTRATANTES:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da Contratante.
- b. Designar um funcionário para acompanhamento do objeto contratado e atendimento personalizado das reclamações feitas pela Contratante.
- c. As Notas Fiscais deverão conter todos os impostos e descontos conforme preços contratados na presente licitação.
- d. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma pessoa jurídica que participou da licitação, ou seja, deverá contar o mesmo CNPJ da empresa vencedora da licitação.
- e. Juntamente com a Nota Fiscal deverão ser apresentados as Certidões Federal, Estadual, Municipal, CND do INSS, CRF do FGTS e CNDT.
- f. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa dos objetos contratados, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas e/ou profissionais a responsabilidade por problemas na prestação dos objetos contratados.
- g. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- h. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo

CONTRATANTE

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº – Centro /Abaíra- Bahia
<https://abaíra.ba.gov.br/> CNPJ: 13.670.021/0001-66



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

- i. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE ABAÍRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.
- j. Permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio.
- g. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto, vedada a subcontratação.
- l. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento, em veículos adequadas, até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.
- m. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato e do edital sob pena de retenção de pagamento;
- n. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- o. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 6.1. Prestar à Contratadas informações que garantam o bom andamento dos trabalhos;
- 6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, mediante representante, designado, nos termos da Lei nº 14.133/21;
- 6.3. Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados no contrato, mediante, apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo executor do contrato no prazo pactuado.
- 6.4. Exercer a fiscalização dos produtos por servidores especialmente designados;
- 6.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- 6.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

6.7. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer irregularidade manifestada na entrega dos produtos solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de preço, desde que de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

14.2. Todas as despesas e providências relacionadas com a execução do objeto do presente contrato, assim como as obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e securitárias, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. O extrato do presente contrato será publicado imprensa oficial do Município, conforme prescreve o parágrafo único do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de PIATÃ/BA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais desejados.

ABAÍRA/BA,.....de..... de 2023.

Município de
ABAÍRA/BA Contratante
EDVAL LUZ SILVA
Prefeito



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

(Nome da Empresa)

Contratada

Testemunhas:

_____ CI nº. _____

_____ CI nº. _____



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA